



## **PROTOCOLO DE ADESÃO DA FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES**

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A FOLOUMI é uma empresa de meios publicitários, com sede em V. N. Famalicão, sendo a sua actividade principal a publicidade exterior e veículos de comunicação rodoviária.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

e

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

a Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda., representada por Paula Ribeiro, na qualidade de terceiro outorgante,

é celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira**

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, a Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda.

### **Cláusula Segunda**

A Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda., aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

### **Cláusula Terceira**

São obrigações genéricas da Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda.:

1. Disponibilizar ao município uma peça de design, única no país, com dois sentidos latentes, a escultura e a mão que apoia, guia e ajuda.

2. Instalar no município de Loures 18 “Mãos”, contendo informações com o objectivo de promover campanhas de comunicação no âmbito do Contrato Local de Segurança de Loures.
3. A produção da “Mão”, das campanhas e a respectiva afixação, assim como a sua manutenção e preservação.

São obrigações específicas da Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda., as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

### **Cláusula Quarta**

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Apoiar e colaborar com a Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda., na instalação das “Mãos”, em locais estratégicos nas Freguesias de Apelação, Camarate e Sacavém, bem como na definição das 4 Campanhas de Comunicação, com mensagens enquadradas no âmbito da intervenção do Contrato Local de Segurança.
- c) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda., ou do mecenas encontrado por esta empresa para apoiar a colocação das “Mãos”.

### **Cláusula Quinta**

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda. ou do mecenas encontrado por esta empresa para apoiar a colocação das "Mãos".

### **Cláusula Sexta**

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém do Concelho de Loures

### **Cláusula Sétima**

A Empresa FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda. terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

### **Cláusula Oitava**

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

### **Cláusula Nona**

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

### **Cláusula Décima**

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, triplicado, em 27 de Março de 2010, no Centro Comunitário da Apelação, Freguesia de Apelação, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna  
O Governador Civil de Lisboa

António Galamba

Pelo Município de Loures  
O Presidente

Carlos Teixeira

Pela FOLOUMI, Meios Publicitários, Lda.  
P'lo Gerente

Paula Ribeiro

## **ANEXO I**

## Contrato Local de Segurança de Loures

### Acção nº 1: Projecto de Responsabilidade Social

Contexto e problemática	Promover o conhecimento, sensibilizar e informar as populações, através de campanhas de comunicação, com mensagens enquadradas no âmbito do Contrato Local de Segurança.
Data	Ao longo do ano de 2010
Local	Freguesias de Apelação, Camarate e Sacavém.
Descrição da acção	<ul style="list-style-type: none"><li>• A FOLOUMI instala 18 “Mãos”. Estas “Mãos” promoverão campanhas de comunicação no âmbito do Contrato Local de Segurança. Em cada trimestre, de acordo com o município de Loures, será escolhida e trocada a mensagem colocada nas “Mãos”.</li><li>• Trata-se de um tipo de suporte único no país, não existindo qualquer outra empresa, nacional ou estrangeira, a usar e/ou explorar ou montar em Portugal, tal sistema de divulgação/informação social.</li><li>• A manutenção e preservação em bom estado de tais “Mãos”, de óptimo design e perfeito enquadramento no ambiente urbano, bem como, os danos que possam causar a terceiros (tendo uma apólice de responsabilidade civil), são da responsabilidade da Foloumi.</li></ul>
Objectivos	Esta acção pretende promover as finalidades do Contrato Local de Segurança.
Beneficiários	As freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém do Concelho de Loures e respectiva população residente.
Material de apoio	A escolha das campanhas de comunicação, de acordo com a especificidade da acção e a ser cedido, em tempo útil, pela C.M. de Loures.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures.